

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 1217

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 84 da Lei nº 6.677/94,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço à servidora SANDRA MARIA PEREIRA DO SACRAMENTO, matrícula nº 73.410583-9, Professor Pleno, por haver completado 16 (dezesesseis) anos de efetivo exercício no Serviço Público em fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Republicada por ter saído com incorreção.**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de novembro de 2018.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)